



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.177/2002, DE 15 DE ABRIL DE 2002.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACIARA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta dos termos da Lei Municipal nº 631/95, de 11.12.95, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Jaciara-MT;

Considerando as formalizadas indicações de seus representantes, apresentadas pelos respectivos órgãos que integram o referido Conselho,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaciara-MT, os seguintes representantes dos órgãos que o integram:

MERCEDES SERATA VERNIANO e MIRNA APARECIDA THOMÉ MONTE - TITULARES; HELOISA HELENA PACHECO DI LORETO e VALDETE REGINA DE JESUS PEREIRA - SUPLENTES, representando o Poder Executivo;

Vereadora SAMANTHA ALCÂNTARA SANTOS e Vereador LUIZ GONZAGA PIVETTA, respectivamente, TITULAR e SUPLENTE, representando o Poder Legislativo;

MARISE LIPORACE PIRES DA SILVA - TITULAR, representando a Categoria profissional;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

JOSÉ SCARPIM e SUELI MARIA DALEFFE, respectivamente, TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, representantes do Abrigo Sombra da Acácia;

MARIA DO CARMO FERNANDES e GERSON RODRIGUES DE SOUZA, TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Central de Moradores de Bairro;

MÍRIAM RODRIGUES ROQUE e JOSÉ APARECIDO DAUGUANO FERRÁRIO, TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Sociedade Espírita Francisco de Assis;

RIVÂNIA SILVA PASSOS e JOSÉ SARAIVA GRANJEIRO, TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, representantes da EMPAER;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 15 DE ABRIL DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO DE JACIARA-MT

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUN. ADM. SUPERVISÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS